

Percepção dos Alunos de Ciências Contábeis sobre ética profissional

Graziele Ninbla Scussiato Trentin (FURB) - graziele@sc.senai.br

Maria José Carvalho de Souza Domingues (FURB) - mariadomingues@furb.br

Diva Regina Mees Stringari de Castro (FURB) - dv.cstr@gmail.com

Resumo:

As questões sobre ética são discutidas na atualidade no campo de ação profissional, organizacional e governamental. Os escândalos contábeis envolvendo empresas de renome nacional e internacional intensificam a preocupação da sociedade quanto a informações fidedignas que demonstrem a situação das empresas. O profissional contábil além das constantes atualizações para seguir a legislação vigente, possui o Código de Ética que regulamenta a profissão. A pesquisa apresenta o resultado que identificou a percepção sobre ética profissional dos alunos de um curso de Ciências Contábeis. Realizou-se uma pesquisa do tipo levantamento. Os dados foram analisados quantitativamente. Os questionários foram aplicados em 121 alunos do curso de graduação em Ciências Contábeis de uma Faculdade do Oeste de Santa Catarina, Brasil. Verificou-se a evolução por fases da percepção dos alunos do curso de Ciências Contábeis sobre ética profissional, no qual na cobrança de valores monetários, considera-se o tempo que será consumido para a realização do serviço como fator predominante. As respostas relativas ao Código de Ética, acentuam-se após a conclusão da disciplina de ética profissional e a percepção dos alunos tende a aumentar, existindo divergências entre ética e normas de conduta. Como principais resultados os acadêmicos do curso de Ciências Contábeis tem consciência sobre a responsabilidade moral, social e ética da profissão e afirmam que irão exercer a profissão com zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente e resguardados os interesses de seus clientes, sem prejuízo da dignidade e independências profissionais, o que vêm ao encontro do Código de Ética Profissional do Contabilista.

Palavras-chave: *Percepção dos Acadêmicos. Ética Profissional. Contabilista.*

Área temática: *Novas Tendências Aplicadas na Gestão de Custos*

Percepção dos alunos de Ciências Contábeis sobre ética profissional

Resumo

As questões sobre ética são discutidas na atualidade no campo de ação profissional, organizacional e governamental. Os escândalos contábeis envolvendo empresas de renome nacional e internacional intensificam a preocupação da sociedade quanto a informações fidedignas que demonstrem a situação das empresas. O profissional contábil além das constantes atualizações para seguir a legislação vigente, possui o Código de Ética que regulamenta a profissão. A pesquisa apresenta o resultado que identificou a percepção sobre ética profissional dos alunos de um curso de Ciências Contábeis. Realizou-se uma pesquisa do tipo levantamento. Os dados foram analisados quantitativamente. Os questionários foram aplicados em 121 alunos do curso de graduação em Ciências Contábeis de uma Faculdade do Oeste de Santa Catarina, Brasil. Verificou-se a evolução por fases da percepção dos alunos do curso de Ciências Contábeis sobre ética profissional, no qual na cobrança de valores monetários, considera-se o tempo que será consumido para a realização do serviço como fator predominante. As respostas relativas ao Código de Ética, acentuam-se após a conclusão da disciplina de ética profissional e a percepção dos alunos tende a aumentar, existindo divergências entre ética e normas de conduta. Como principais resultados os acadêmicos do curso de Ciências Contábeis tem consciência sobre a responsabilidade moral, social e ética da profissão e afirmam que irão exercer a profissão com zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente e resguardados os interesses de seus clientes, sem prejuízo da dignidade e independências profissionais, o que vêm ao encontro do Código de Ética Profissional do Contabilista.

Palavras-chave: Percepção dos Acadêmicos. Ética Profissional. Contabilista.

Área Temática: Novas tendências aplicadas na gestão de custos.

1 Introdução

Na atualidade, freqüentemente estão inseridos na mídia assuntos que relatam fatos antiéticos em níveis governamentais e de profissões regulamentadas, estando inclusos, o profissional Contabilista. Nos diversos tipos de atividades, faz-se necessário uma postura compatível com os bons costumes e as normas que regem o convívio em sociedade.

A necessidade de detenção de informações que auxiliem no processo de gestão empresarial vem acentuando-se nas últimas décadas, tendo em vista os mercados cada vez mais complexos e diversificados. Franco (1999) discorre que a profissão contábil deve avaliar até que ponto pode atender às expectativas da sociedade, tal que a adaptação às “novas situações” garante o seu crescimento. A orientação contábil eficaz auxilia os gestores no processo de tomada de decisões, tal que o contrário, pode acarretar problemas na continuidade das atividades das empresas.

O Contador tem que estar em constante aperfeiçoamento para conseguir atender as necessidades da evolução do mercado e estar pronto para verificar as causas que estão ajudando no crescimento das empresas, bem como evitar futuros problemas que possam surgir decorrentes da deficiência do uso de recursos pela administração. Para tanto, a contabilidade como profissão regulamentada possui o Código de Ética profissional do Contabilista que intensifica o relacionamento do pessoal da Contabilidade com a sociedade e com o próprio grupo profissional. Alves, et.all (2007) realizou um estudo empírico sobre a importância do

Código de Ética Profissional para o Contabilista e Silva, Figueredo (2007) o estudo sobre o desenvolvimento da percepção sobre ética profissional entre estudantes de contabilidade da Faculdade Christus, o que deixa uma lacuna para o estudo em outras instituições de ensino que possuem o Curso de Ciências Contábeis.

A gestão organizacional ocorre por meio do embasamento dos princípios, postulados e convenções contábeis, ficando o Contador incumbido da orientação correta e eficaz às empresas, respeitando o Código de Ética Profissional do Contabilista e a Legislação no que for pertinente. A maioria dos profissionais considera o Código de Ética Profissional do Contabilista importante como guia de conduta, mas conforme pesquisa realizada por Alves et. all (2007, p.1) “apenas uma minoria se predispõem a cumprir algumas ou todas normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade”. A consciência sobre a importância deste seguimento deve surgir na academia, para que na prática profissional possa ser cumprido, ou seja, apreende-se no nível superior e aplica-se na prestação de serviços contábeis.

O profissional da contabilidade na orientação ao seu cliente, tem que demonstrar segurança, conhecimento e domínio das regras estabelecidas; possuindo habilidades para comprovar ações irregulares e ilegais, fazendo do cliente um aliado no cumprimento das normas e deveres, vindo ao encontro da resolução do Conselho Federal de Contabilidade número 819/96.

Os cursos superiores de Ciências Contábeis pretendem desenvolver reflexões sobre os conceitos de ética e a percepção da necessidade do ser ético. Tal fato, deve-se que ao Contador coube o papel de auxiliar os gestores no processo de tomada de decisões econômico-financeiras. Segundo Kohlberg (1969), considerando o ponto de vista ético, o desenvolvimento cognitivo de cada indivíduo pode influenciar na tomada de decisão.

Nessa perspectiva, buscou-se identificar a percepção dos alunos sobre ética profissional do Contabilista, comparando por fases a existência de diferenças de percepção dos acadêmicos do curso de Ciências Contábeis da Faculdade Exponencial (FIE). Procurou-se identificar se os acadêmicos em análise relacionam os princípios, postulados e convenções contábeis com o código de ética profissional do contabilista.

Desta forma, este estudo analisa a percepção geral dos acadêmicos sobre ética profissional, a relação entre ética profissional do Contabilista e o entendimento dos princípios, postulados e convenções contábeis.

2 Ética e moral

Conforme Lisboa (1996, p.23) “pode-se definir o termo ética como sendo um ramo da filosofia que lida com o que é moralmente bom ou mau, certo ou errado”, vindo ao encontro de que ética vem do grego – *ethos* – e significa caráter, índole e é descrita como a ciência da moralidade, do dever e da obrigatoriedade, que rege a conduta humana (MORAES E BENEDICTO, 2003).

Pode-se dizer, também, que ética e “filosofia da moral” são sinônimos. Passos (2004, p.22) corrobora com Lisboa (1996) onde relata que “etimologicamente, as duas palavras possuem origens distintas e significados idênticos”. Para Passos (2004), a moral vem do latim *mores*, que quer dizer costume, conduta, enquanto que ética vem do grego *ethos* e quer dizer costume, modo de agir. Sour (2000) discorre a moral como um código de conduta e a ética como disciplina teórica, estudo sistemático. Ética pode ser conceituada como o estudo dos juízos de apreciação, que se referem ao comportamento humano, suscetível de qualificação do ponto de vista do bem e do mal, do certo ou errado, e do justo ou injusto. O indivíduo capaz de avaliar suas ações é também capaz de exercer a ética. (CAMPOS, GREICK e VALE, 2002).

Murgel, Silva e Neves (2006) reforçam ao salientar que a ética dita a conduta das pessoas de acordo com preceitos que fazem destas atitudes humanas compatíveis com a concepção geral do bem e da moral. Além de regras de comportamento, a ética é também disciplina integrante da Filosofia, que estuda as avaliações do ser humano em relação ao seu comportamento ou ao dos outros sob a ótica do bem e do mal, segundo critérios definidos pela moral. Os autores apontam ainda que não se pode conceituar ética sem estudar a moral, pois ambas estão intimamente ligadas.

A moral tem um sentido bastante próximo ao de ética, mas coloca-se no campo da prática ao impor regras, normas e princípios de comportamento. A ética, enquanto parte da Filosofia, é definida como a reflexão sobre a moral. Desta maneira, tende-se a aceitar que a moral abrange os atos humanos (a prática) e a ética abrange a avaliação sobre eles (a teoria). Quando o homem avalia e julga seus atos, passa da moral vivida para a moral reflexa, ou seja, exerce a ética (MURGEL, SILVA e NEVES, 2006).

2.1 Ética nas organizações

Nos tempos atuais, as organizações estão vivenciando uma desenfreada corrida pela competitividade, tendo como única certeza o fato de que produtos e serviços de qualidade já não são suficientes para a sobrevivência das empresas num mercado altamente seletivo. Esta realidade tem levado executivos a tomar decisões tão rapidamente que nem sempre é possível avaliar as conseqüências que estes atos poderão produzir. Tais decisões, no entanto, podem provocar resultados bastante indesejáveis e se tornar decisivas para o futuro das organizações, razão pela qual a questão ética vem tomando cada vez mais espaço no ambiente corporativo (PINHO NETO e BERNARDI NETO, 2005).

De fato, assiste-se hoje ao resgate das interrogações éticas, não só por parte das organizações, mas também por parte de toda sociedade. Chanlat (1992) explica que o repentino interesse pelas questões éticas, em segmentos onde até então esta preocupação era irrelevante, pode ser atribuída a dois fatores determinantes: 1) aos inúmeros escândalos financeiros e às conseqüências sociais geradas por tais decisões especulativas; 2) ao perfil individualista dos recém-formados executivos e à preocupante queda generalizada da consciência profissional nos diversos níveis hierárquicos das empresas.

Os desvios de conduta nos negócios, seja na administração pública ou privada, têm corroído os pilares da ética empresarial e frustrado a sociedade. O resultado tem sido um rigor crescente na exigência de consumidores por transparência e ações socialmente responsáveis por parte das organizações. Se há complexidade no entendimento de ética quando aplicada ao comportamento do indivíduo, a questão torna-se ainda mais complexa quando se trata da questão da ética nas organizações (MACHADO FILHO, 2002).

Para Nash (2001), ética dos negócios é a forma pelo qual normas morais pessoais se aplicam às atividades e aos objetivos da empresa comercial. Para Srour (2000), “empresas éticas seriam aquelas que subordinam suas atividades e estratégias a uma prévia reflexão ética e agem de forma socialmente responsável.” A ética nos negócios reflete os hábitos e as escolhas que os administradores fazem no que diz respeito às suas próprias atividades e às atividades de toda a organização.

Os danos para as organizações e sociedade em geral pela falta de credibilidade nas informações financeiras, demonstra que não são apenas as fraudes contábeis que podem comprometer o sucesso das empresas, mas todas as atitudes de seus colaboradores e as decisões organizacionais que dizem respeito aos diversos *stakeholders*. Pinheiro Neto e Bernardi Neto (2005) salientam que as empresas começam a perceber que cumprir a lei já não garante sucesso junto a acionistas, consumidores e sociedade. Mais do que isso, é preciso que

as empresas sejam reconhecidas por sua reputação inabalável e ações consistentes de respeito à sociedade e ao meio-ambiente.

2.2 Ética profissional do Contabilista

Ao exercer a profissão de Contabilista e prestar contas para o governo e para a sociedade em geral, o Contador passa por várias situações éticas em seu cotidiano. Lisboa (1996, p. 88) cita que “essas situações críticas situam-se na esfera dos conceitos de dever, direito, justiça, responsabilidade, consciência e vocação”. O dever para o Contabilista, está relacionado ao cumprimento dos prazos tanto para finalidade fiscal quanto para a tomada de decisões pelos gestores das organizações. Para Lisboa (1996, p.89) “O *dever* é a contrapartida do *dever*. É tudo aquilo que uma pessoa pode exigir de quem lhe deve”, ou seja, o cliente, o governo e a sociedade em geral possuem o direito de reaver situações em que o profissional da contabilidade pode ter não cumprido de forma conivente, trazendo danos para os que receberam a contra-prestação do serviço.

Para Lopes et. all (2006) o profissional contabilista não deve deixar de lado a conduta ética ao exercer a profissão, sendo capaz de integrar o conhecimento técnico, apesar da elevada competitividade, corroborando Alves (2005) que ressalta que a classe contábil deve manter os padrões éticos junto a sociedade, sendo esta uma questão de sobrevivência, ou seja, discorre a responsabilidade do contador junto a sociedade em geral.

Um código de ética geralmente busca relacionar as condições ou regras para um comportamento adequado nas relações entre profissionais de uma mesma classe, clientes e nas relações que estes desenvolvem com diversas instituições na sociedade. Estas regras são organizadas e coladas para consenso das pessoas que representam a instituição profissional. Após consenso, são disponibilizadas para conhecimento e utilização de forma obrigatória por todos os profissionais que integram a categoria que congrega tais profissionais. Conforme Lisboa (1996), o código de ética assegura os procedimentos de dentro e fora da instituição, por meio de normas que visam o bem- estar da sociedade.

O Código de Ética Profissional do Contabilista foi aprovado pela Resolução CFC número 803/96, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFC número 819/96, caracterizando-se por um conjunto de regras que serve como um guia de ação moral e para que o profissional tenha condições de cumprir as regras profissionais sem prejuízos a categoria e a sociedade em geral, servindo com lealdade e diligência, além do respeito próprio e da dignidade pessoal.

Ao exercer a profissão de contabilista, deve-se observar os princípios, postulados e convenções contábeis para os exercício da atividade. Conforme Braga (1998, p.26) “A observância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade é obrigatória no exercício da profissão e constitui condição de legitimidade das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).”

Hendriksen e Van Breda (1999) e Iudícibus e Marion (2002) classificam os postulados em Entidade e Continuidade; os princípios do Denominador Comum Monetário, Custo Histórico, da Realização da Receita, do Confronto das Receitas com as Despesas e da Essência sobre a Forma e as convenções da Objetividade, Materialidade, Consistência e Conservadorismo.

3 Método de Pesquisa

A pesquisa caracteriza-se como um estudo descritivo, do tipo levantamento ou survey, com análise quantitativa. Gil (1999) relata que a pesquisa descritiva descreve características de uma determinada população, estabelecendo relações entre as variáveis. Desta forma, a pesquisa é descritiva, buscando-se identificar as características dos alunos com relação à

percepção deles com a ética profissional. Quanto aos procedimentos de coleta, utilizou-se a pesquisa de levantamento Survey, que para Gil (1999) caracteriza-se como interrogação às pessoas cujo comportamento deseja-se conhecer.

Os dados foram coletados por meio de questionário, cujas questões basearam-se no Código de Ética Profissional do Contabilista e Princípios Contábeis propriamente ditos, contendo 12 (doze) questões fechadas, aplicado em sala de aula pelo pesquisador. O estudo foi aplicado em uma amostra de 121 (cento e vinte e um) acadêmicos de Ciências Contábeis da Faculdade Exponencial (FIE), que estão cursando da primeira até a oitava fase no primeiro semestre de 2008, no intuito de averiguar a percepção dos alunos sobre ética profissional. A população é composta por 176 (cento e setenta e seis) alunos. O estudo está limitado ao curso de Ciências Contábeis da Faculdade Exponencial (FIE) na amostra de 121 (cento e vinte e um) acadêmicos.

Para a análise dos dados, foi utilizado a abordagem quantitativa na tabulação dos resultados por meio do sistema excel e SPSS.

4 Análise dos dados

A Faculdade Exponencial (FIE) está localizada na cidade de Chapecó, no oeste de Santa Catarina. Por meio da portaria 870 de 23 de junho de 2000, publicada no Diário Oficial da União, o Ministério da Educação autoriza o funcionamento do curso de Administração e credencia a Faculdade Exponencial. Atualmente ela atua com os cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Sistemas de Informações e Educação Física, atuando também com os cursos de Tecnologia em Logística e Tecnologia em Gestão Comercial, estando devidamente matriculados 1222 (um mil duzentos e vinte e dois) alunos distribuídos nos cursos citados no segundo semestre de 2008.

A disciplina de Ética Profissional é ofertada na terceira fase do curso de Ciências Contábeis, apresentando como ementa:

O fenômeno moral e a filosofia ética. Consciência ética. Ética da autoridade. Ética especial: aspectos éticos referentes à vida, à família, à ordem social e à propriedade. Uso do raciocínio lógico. Importância do julgamento de valores nas ciências sociais. Ética contemporânea aplicada e ética profissional. Legislação do profissional (FIE 2008).

Conforme o projeto político pedagógico do curso de Ciências Contábeis da Faculdade Exponencial (FIE), o Bacharel em Ciências Contábeis deve estar apto a exercer funções exclusivas da área contábil, como auditorias públicas, atividades ligadas ao processo de gestão, consultoria e empreendedorismo, o que requer profissionais éticos, com habilidades e competências para o atributo da função.

De acordo com o site da FIE (2008), a realidade da região Sul do Brasil requer profissionais com perfil para atuar na área pública e privada, na gestão de negócios e na área rural, necessitando de prestação de contas para a sociedade em geral, por parte do profissional contabilista.

Os egressos do Curso de Ciências Contábeis, em face da formação interdisciplinar adquirida na graduação, poderão movimentar-se com segurança em várias áreas do conhecimento científico, em especial àquelas de interesse corporativo, ligadas de alguma forma ao interesse holístico das organizações. Para tanto, deve manter-se atualizado, ter consciência da profissão, ter capacidade de cooperação e realização de integração profissional.

Para a análise dos dados, foram pesquisados 121 (cento e vinte e um) acadêmicos do curso de Ciências Contábeis da Faculdade Exponencial (FIE), totalizando 83 (oitenta e três)

alunos do gênero feminino e 38 (trinta e oito) alunos do gênero masculino. Desta amostra de estudo do curso de Ciências Contábeis, verifica-se que a maior parte dos respondes 32 (trinta e dois) acadêmicos cursam a primeira fase, 8 (oito) a segunda fase, 18 (dezoito) a terceira fase, 15 (quinze) a quarta fase, 28 (vinte e oito) a quinta fase, 3 (três) a sexta fase, 13 (treze) a sétima fase e 4 (quatro) a oitava fase.

A disciplina de ética profissional no curso de Ciências Contábeis é ofertada na terceira fase. Dos acadêmicos pesquisados do curso de Ciências Contábeis 70 (setenta) já cursaram a disciplina e 51 (cinquenta e um) não cursaram, o que representa 58% (cinquenta e oito por cento) e 42% (quarenta e dois vírgula um por cento) respectivamente, conforme figura 1.

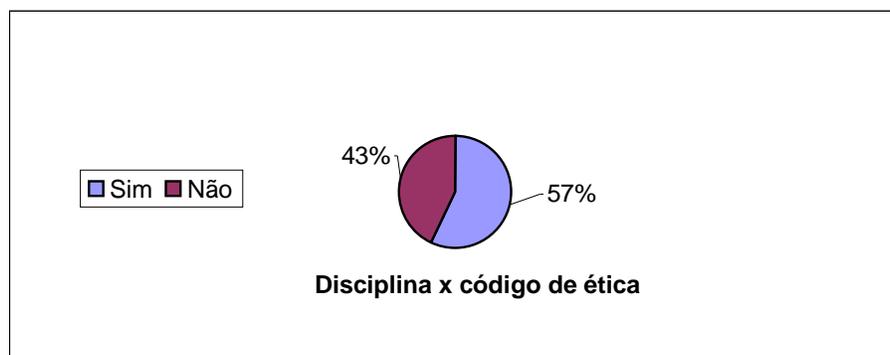


Figura 1 – Disciplina de Ética Profissional
Fonte: Dados da pesquisa (2008)

Nesta disciplina é discorrido sobre o Código de Ética Profissional do Contabilista, sendo que responderam que já tiveram acesso ao Código de Ética (Resolução n. 803/96) 40 (quarenta) alunos, ou seja, 57% (cinquenta e sete por cento) da amostra, sendo que 30 (trinta) alunos correspondendo a 43% (quarenta e três por cento) não tiveram acesso.

Ressalta-se que esta relação da disciplina com o acesso ao código de ética profissional pode ser melhor trabalhada pela instituição em análise, contribuindo Silva, Figueiredo (2007) que por meio Código de Ética do Contabilista pode ser possível o conhecimento para cumprir as normas do exercício da profissão.

4.1 Desenvolvimento da percepção dos alunos sobre ética profissional

Ao verificar o desenvolvimento da percepção nos acadêmicos sobre ética profissional no decorrer das fases do curso de Ciências Contábeis da Faculdade Exponencial (FIE), observou-se os dados conforme figura 2.

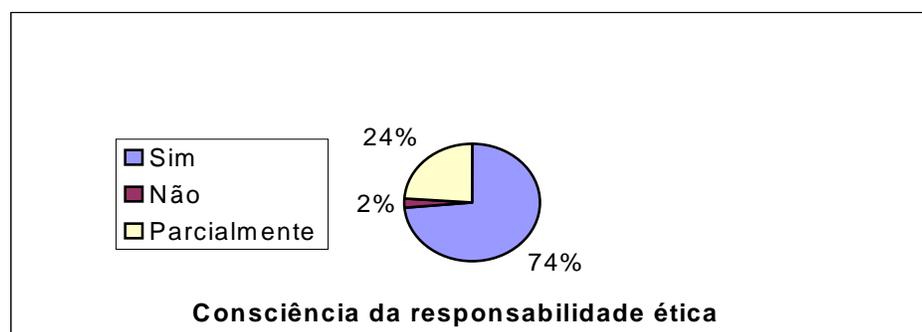


Figura 2 – Consciência da responsabilidade social e ética
Fonte: Dados da pesquisa (2008)

Sendo a profissão Contábil regulamentada, os alunos foram questionados sobre a consciência da responsabilidade social, moral e ética do Contador, sendo que 74% (setenta e quatro por cento) tem consciência sobre estes aspectos, 2% (dois por cento) não tem consciência da responsabilidade da profissão e 24% (vinte e quatro) por cento concordam parcialmente com a alternativa.

Este dado é importante, pois vem ao encontro de Campos, Greick e Vale (2002) que descrevem que o indivíduo capaz de avaliar suas ações é também capaz de exercer a ética, corroborando Lisboa (1996) que cabe ao Contador propor soluções para resguardar os interesses da empresa, de acordo com o Código de Ética Profissional do Contabilista, além de zelar pela integridade e sigilo das informações.

Dos alunos que responderam não ter consciência da responsabilidade da profissão contábil, 1 (um) está cursando a segunda fase, 1 (um) aluno a terceira fase e 1 (um) aluno a sétima fase. Os alunos que responderam concordar de forma parcial com esta alternativa, 12 (doze) estão cursando a primeira fase, 1 (um) a segunda fase, 6 (seis) a terceira, 7 (sete) a quarta fase, 2 (dois) a quinta fase e 1 (um) a sexta fase. Responderam de forma positiva sobre a consciência da responsabilidade social, moral e ética do Contador, 20 (vinte) alunos que cursam a primeira fase, 6 (seis) cursando a segunda fase, 11 (onze) a terceira fase, 8 (oito) a quarta fase, 26 (vinte e seis) a quinta fase, 2 (dois) a sexta fase, 12 (doze) a sétima fase e 4 (quatro) a oitava fase, representando 100% dos alunos da última fase com consciência sobre a responsabilidade profissional.

De acordo com o código de ética profissional do Contabilista, os acadêmicos foram questionados se ao exercer a profissão após a conclusão do Curso de Ciências Contábeis na Faculdade Exponencial (FIE) e registro no CRC, de que forma pretendem desenvolver seus serviços. A tabela 1 demonstra que a maior frequência está respaldada no Código de Ética Profissional do Contabilista em seu capítulo II, art. segundo, sendo respondida por 73,6% (setenta e três vírgula seis por cento) dos acadêmicos que afirmam que irão exercer a profissão com zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente e resguardados os interesses de seus clientes e/ou empregados, sem prejuízo da dignidade e independências profissionais.

Tabela 1 – Profissão do contabilista

Profissão do contabilista	Q. Citada	Frequência
De acordo com os princípios, postulados e convenções contábeis. A Legislação Fiscal no que for pertinente.	28	23,1%
Realizar divulgação dos serviços para manter-se no mercado competitivo.	4	3,3%
Exercer a profissão com zelo, diligência e honestidade	0	0,0%
Auferir qualquer proveito em função do exercício profissional.	89	73,6%
Assinar documentos ou peças contábeis elaborados por outrem	0	0,0%
TOTAL	0	0,0%
	121	100,0%

Fonte: Dados da pesquisa (2008)

Conforme a tabela 1, alguns acadêmicos se reportaram aos princípios, postulados e convenções contábeis que tratam de valores e não ao código de ética profissional. Dos 89 alunos que afirmam exercer a profissão de acordo com o código de ética, 25 (vinte e cinco) cursam a primeira fase, 7 (sete) a segunda fase, 15 (quinze) a terceira fase, 10 (dez) a quarta fase, 17 (dezesete) a quinta fase, 3 (três) a sexta fase, 10 (dez) a sétima fase e 2 (dois) a oitava fase. Observa-se que 37% (trinta e sete por cento) dos alunos das fases após a

conclusão da disciplina de ética profissional optaram pelos valores contábeis ao invés da ética profissional.

Os acadêmicos que relatam que ao exercer a profissão de Contabilista, irão fazê-la com zelo, diligência e honestidade, são representados por 78% (setenta e oito por cento) dos alunos da primeira fase, 87% (oitenta e sete por cento) da segunda fase, 83% (oitenta e três por cento) da terceira fase, 67% (sessenta e sete por cento) dos alunos da quarta fase, 61% (sessenta e um por cento) dos alunos da quinta fase, 100% (cem por cento) da sexta fase, 77% (setenta e sete por cento) da sétima fase e 50% da oitava fase. De acordo com os princípios, postulados e convenções contábeis foi abordado por 16% dos alunos da primeira fase, 12% (doze por cento) da segunda fase, 11% (onze por cento) da terceira fase, 33% (trinta e três por cento) dos alunos da quarta fase, 39% (trinta e nove por cento) da quinta fase, nenhum da sexta fase, 15% (quinze por cento) da sétima fase e 50% (cinquenta por cento) da oitava fase. Estes percentuais demonstram a junção de valores e ética pelos alunos em análise.

Os alunos pesquisados relatam que ao estabelecer valores monetários na prestação de serviços contábeis, considerar-se-á o tempo que será consumido para realização do trabalho, sendo confirmado por 59,5% (cinquenta e nove vírgula cinco por cento) da amostra, respaldados na tabela 2.

Tabela 2 – Valores monetários

Valores monetários	Q. Citada	Frequência
O tempo que será consumido para a realização do trabalho.	72	59,5%
Aplicar valor menor ao da concorrência para realização do trabalho.	4	3,3%
O local em que o serviço será prestado.	4	3,3%
A peculiaridade de tratar-se de cliente eventual, habitual ou permanente.	41	33,9%
TOTAL	121	100,0%

Fonte: Dados da pesquisa (2008)

A peculiaridade de tratar-se de cliente eventual, habitual ou permanente foi respondida por 33,9% (trinta e três vírgula nove por cento) dos acadêmicos pesquisados, representando 41 (quarenta e um) alunos. Desta amostra, 31% (trinta e um por cento) dos 121 (cento e vinte e um) questionados, cursam a primeira fase, 25% (vinte e cinco por cento) a segunda fase, 44% (quarenta e quatro por cento) a terceira fase, 60% (sessenta por cento) a quarta fase, 25% (vinte e cinco por cento) a quinta fase, nenhum aluno a sexta fase, 31% (trinta e um por cento) a sétima fase e 25% (vinte e cinco por cento) a oitava fase. Em relação a maior concentração de respostas, ou seja, 72 (setenta e dois) questionados consideram o tempo que será consumido para realização do trabalho na fixação de valores monetários, sendo respondido por 62% (sessenta e dois por cento) do total de alunos que cursam a primeira fase, 50% (cinquenta por cento) a segunda fase, 50% (cinquenta por cento) a terceira fase, 40% (quarenta por cento) a quarta fase, 71% (setenta e um por cento) a quinta fase, 100% (cem por cento) a sexta fase, 54% (cinquenta e quatro por cento) a sétima fase e 75% (setenta e cinco por cento) a oitava fase.

Observa-se o entendimento sobre o código de ética profissional nos acadêmicos do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Exponencial (FIE), que conforme o art. sexto, o Contabilista deve fixar previamente o valor dos serviços, de preferência por contrato escrito, considerando o tempo que será consumido para a realização do trabalho; o local em que o serviço será prestado e a peculiaridade de tratar-se de cliente eventual, habitual ou permanente, além de outras considerações não inclusas na questão, o que representa 96,7% do

objeto da amostra, o que vêm ao encontro de Murgel, Silva e Neves (2006) ao salientar que a ética dita a conduta das pessoas de acordo com preceitos que fazem destas atitudes humanas compatíveis com a concepção geral do bem e da moral.

Do total de alunos do curso de Ciências Contábeis questionados sobre o entendimento dos valores monetários aplicados que responderam conforme o artigo sexto do código de ética profissional do contabilista, 100% (cem por cento) representam os alunos da primeira, quarta, sexta e oitava fase, 87% (oitenta e sete por cento), os alunos da segunda fase, 95% (noventa e cinco por cento) os alunos da terceira fase, 96% (noventa e seis por cento) os alunos da quinta fase e 92% (noventa e dois por cento) os alunos da sétima fase.

Dos alunos que já cursaram a disciplina de ética profissional, 97% (noventa e sete por cento) estão respaldados no Código de Ética Profissional do Contabilista e 3% (três por cento) desrespeitam o Código de Ética ao afirmarem que após a conclusão do curso de Ciências Contábeis, registro no CRC e ao exercer a profissão, aplicar-se-ão valor menor ao da concorrência para realização dos trabalhos.

Os acadêmicos foram questionados sobre o comportamento de Contabilista após a conclusão do curso de Ciências Contábeis e respectivo registro no CRC em relação aos colegas da profissão. As respostas aparecem de acordo com a tabela 3.

Tabela 3 – Comportamento

Comportamento	Q. Citada	Frequência
Pautada nos princípios de consideração, respeito, apreço e solidariedade, em consonância com os postulados de harmonia da classe.	114	94,2%
Aceitar encargo profissional em substituição ao colega que tenha desistido.	4	3,3%
Apropriar-se de trabalhos, iniciativas ou de soluções encontradas por colegas, que deles não tenha participado, apresentando-os como próprios.	3	2,5%
Formular juízos depreciativos do colega que vier a substituí-lo no exercício da profissão.	0	0%
TOTAL	121	100,0%

Fonte: Dados da pesquisa (2008)

A conduta do Contabilista com relação aos colegas da profissão conforme o artigo nono do capítulo IV do Código de Ética Profissional do Contabilista deverá ser pautada nos princípios de consideração, respeito, apreço e solidariedade, em consonância com os postulados de harmonia da classe, sendo respondida por 94,2% (noventa e quatro vírgula dois por cento) dos alunos, objeto da pesquisa. Este fato demonstra o conhecimento do Código de Ética Profissional do Contabilista. Dos alunos que já cursaram a disciplina de ética profissional, 98% (noventa e oito por cento) afirmam que o comportamento do Contabilista deve estar pautado nos princípios de consideração, respeito, apreço e solidariedade e 2% (dois por cento) relatam que aceitariam encargo profissional em substituição ao colega que tenha desistido. Dos alunos que não tiveram a disciplina de ética profissional, 92% (noventa e dois por cento) estão de acordo com os princípios de consideração, respeito, apreço e solidariedade, 4% (quatro por cento) aceitariam encargos profissionais em substituição ao colega que tenha desistido e o mesmo percentual se apropriariam de trabalhos, iniciativas ou de soluções encontradas por colegas, que deles não tenha participado, apresentando-os como próprios. Ressalta-se que certas posturas podem ser alteradas após ser ministrada a disciplina de ética profissional do contabilista e exercício da profissão.

Caso o serviço contábil seja prestado e o cliente não remunerar o Contador pela prestação, a maioria dos alunos não selecionou as alternativas de resposta, conforme tabela 4 abaixo:

Tabela 4 – Posição caso o cliente não lhe remunerar

Posição caso o cliente não lhe remunerar	Q. Citada	Frequência
Reteria a documentação do cliente não o devolvendo até a quitação dos honorários.	17	14,0%
Devolveria a documentação para o cliente, independente do recebimento dos honorários e entraria judicialmente para recebê-los.	40	33,1%
Afrontaria o cliente, ameaçando-o se não efetuar a quitação de imediato, irá reter a documentação que este vier a solicitar.	4	3,3%
Nenhuma das respostas anteriores.	60	49,6%
TOTAL	121	100,0%

Fonte: Dados da pesquisa (2008)

Dos alunos que relataram que nenhuma das respostas corresponde aos procedimentos caso o cliente não lhe remunerar ao exercício da profissão e contra prestação de serviços, 47% (quarenta e sete por cento) dos alunos já cursaram a disciplina de ética profissional, e 53% (cinquenta e três por cento) ainda não tiveram a disciplina. O art. 3, inciso XII, do Código de Ética Profissional do Contabilista, discorre que é vedado ao Contabilista reter abusivamente livros, papéis ou documentos comprovadamente confiados à sua guarda, sendo respaldado na alternativa que relata que o Contador devolveria a documentação para o cliente, independente do recebimento dos honorários e entraria judicialmente para recebê-los. Esta alternativa foi respondida por 40 acadêmicos, objeto da amostra, representando 37% (trinta e sete por cento) dos alunos que já cursaram a disciplina e 27% (vinte e sete por cento) dos alunos que não cursaram a disciplina de ética profissional. Ressalta-se que ao optar por nenhuma das respostas, este item não ficou aberto para justificativa e pelo fato de entrar judicialmente para receber os honorários, os alunos podem ter optado por nenhuma das alternativas por ver como inconveniente. A disciplina de Ética Profissional é lecionada na terceira fase do curso de Ciências Contábeis da Faculdade Exponencial (FIE).

Os alunos foram questionados quanto à posição que teriam ao receber uma proposta de prestação de serviços contábeis no qual o cliente solicitante oferece honorários até então não ofertados e observa-se que a pretensão é de alterar os demonstrativos contábeis “fraudar” para aumentar o resultado líquido da empresa, sendo que 91% (noventa e um por cento) dos acadêmicos que já cursaram a disciplina de ética profissional orientariam o cliente solicitante dos serviços contábeis quanto à correta forma de apresentação dos demonstrativos, ressaltando o quanto isso pode auxiliá-lo no processo de tomada de decisões, não concordando e/ou efetuando alterações fraudulentas para obter o bônus dos honorários. Dos alunos que não cursaram a disciplina de ética profissional, 89% (oitenta e nove por cento) concordaram com a alternativa acima apresentada. Tem-se consenso dos alunos da quarta, sexta, sétima e oitava fase quanto a alternativa apresentada em orientação ao cliente e não aceitação de fraudes, 7% (sete por cento) dos alunos da quinta fase e 17% (dezessete por cento) dos alunos da terceira fase discorrem que em virtude dos honorários, concordariam em fraudar os demonstrativos. Observa-se a consciência sobre ética profissional na maioria dos estudantes do curso de Ciências Contábeis e a evolução por fases.

Além das questões inerentes ao Código de Ética Profissional do Contabilista, os acadêmicos foram pesquisados sobre as normas de conduta, ou seja, os princípios, postulados

e convenções contábeis que regem a profissão. Os futuros profissionais da área foram questionados na posição de Contador, que orientação forneceria em acordo com as normas que regem a profissão, se o gestor de uma empresa argumentasse que está retirando importâncias em dinheiro da entidade além do que é recolhido por pró-labore para uso particular. A maioria dos alunos do Curso de Ciências Contábeis, representando 84% (oitenta e quatro por cento) da amostra, discorrem que o gestor da empresa está ferindo o Postulado da Entidade Contábil, que trata pessoa jurídica distinta de pessoa física, ou seja, bens particulares não misturam-se com bens da empresa e vice-versa. Relata-se o conhecimento dos acadêmicos quanto às normas de conduta que regem a profissão Contabilista, corroborando com Iudícibus, Martins e Gelbcke (1995), discorrendo sobre a Contabilidade mantida para as Entidades em que os sócios ou quotistas destas não se confundem para efeito contábil, com aquelas, ou seja, pessoa física distingue-se de pessoa jurídica.

Os alunos da sexta e oitava fase do curso foram unânimes quanto ao entendimento desta questão que trata dos princípios, postulados e convenções contábeis, enquanto que 7% (sete por cento) dos alunos da sétima e quinta fase, 13 % (treze por cento) dos alunos da quarta fase, 5% (cinco por cento) dos alunos da terceira fase e 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da primeira e segunda fase a confundiram com o Código de Ética Profissional do Contabilista. Sour (2000, p. 29) contribui com o conceito de moral, sendo “um conjunto de valores e de regras de comportamento, um código de conduta que coletividades adotam, quer sejam uma nação, uma categoria social, uma comunidade religiosa ou uma organização”. Para o autor, a ética opera no plano da reflexão e visa à sabedoria e ao conhecimento amparados pelo juízo. A moral, em contrapartida, diz respeito às regras de conduta, que deveriam ser observadas na prática cotidiana. Relata-se a evolução por fases, ou seja, à medida que o curso avança, o entendimento dos princípios, postulados e convenções são diretamente proporcionais.

5 Conclusões e Recomendações

As questões sobre ética são discutidas na atualidade no campo de ação profissional, organizacional e governamental. Os escândalos contábeis envolvendo empresas de renome nacional e internacional intensificam a preocupação da sociedade quanto a informações fidedignas que demonstrem a real situação das empresas.

Dos acadêmicos pesquisados do curso de Ciências Contábeis da Faculdade Exponencial (FIE) 38% (trinta e oito por cento) da amostra, responderam que já tiveram acesso ao Código de Ética Profissional do Contabilista (Resolução n. 803/96) e 62% (sessenta e dois por cento) não tiveram acesso. Cinquenta e sete por cento dos acadêmicos que já cursaram a disciplina de ética profissional responderam ter tido acesso ao código de ética. Ressalta-se que esta relação da disciplina com o acesso ao código de ética profissional pode ser trabalhada de forma diferenciada pela instituição em análise, pois este assegura o bem estar da sociedade e estabelece os procedimentos dentro e fora da instituição (LISBOA, 1996).

Sendo a profissão Contábil regulamentada, 74% (setenta e quatro por cento) têm consciência da responsabilidade social, moral e ética do Contador, sendo que e ao exercer a profissão após a conclusão do Curso de Ciências Contábeis na Faculdade Exponencial (FIE) e registro no CRC, 73,6% (setenta e três vírgula seis por cento) dos acadêmicos afirmam que irão exercer a profissão com zelo, diligência e honestidade, observando a legislação vigente e resguardando os interesses de seus clientes e/ou empregados, sem prejuízo da dignidade e independências profissionais.

Observa-se o entendimento sobre o Código de Ética Profissional nos acadêmicos do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Exponencial (FIE) representando 96,7% (noventa

e seis vírgula sete por cento) que discorrem conforme o art. sexto contido no código, que o Contabilista deve fixar previamente o valor dos serviços, de preferência por contrato escrito, considerando o tempo que será consumido para a realização do trabalho; o local em que o serviço será prestado e a peculiaridade de tratar-se de cliente eventual, habitual ou permanente.

A conduta do Contabilista com relação aos colegas da profissão conforme o artigo nono do capítulo IV do Código de Ética Profissional do Contabilista deverá ser pautada nos princípios de consideração, respeito, apreço e solidariedade, em consonância com os postulados de harmonia da classe, sendo respondida por 94,2% (noventa e quatro vírgula dois por cento) dos alunos, objeto da pesquisa. Este fato demonstra o conhecimento do Código de Ética Profissional do Contabilista, apesar de 38% (trinta e oito por cento) dos alunos objeto da amostra, afirmar que já tiveram acesso ao Código de Ética Profissional do Contabilista e 62% (sessenta e dois por cento) que não tiveram acesso.

Dos acadêmicos que já cursaram a disciplina de ética profissional, 91% (noventa e um por cento) orientariam o cliente solicitante dos serviços contábeis quanto a correta forma de apresentação dos demonstrativos, no caso de o cliente querer “fraudar” as demonstrações contábeis, ressaltando o quanto isso pode auxiliá-lo no processo de tomada de decisões, não concordando e/ou efetuando alterações fraudulentas para obter o bônus dos honorários. Ressalta-se que à medida que o curso avança a percepção dos alunos por fase, também aumenta.

A maioria dos alunos do Curso de Ciências Contábeis, representando 84% (oitenta e quatro por cento) da amostra demonstra conhecimento sobre princípios, postulados e convenções contábeis, ao afirmar que se o gestor utilizar recursos da empresa para uso particular estará ferindo o Postulado da Entidade Contábil, que trata pessoa jurídica distinta de pessoa física. Relata-se o conhecimento dos acadêmicos quanto às normas de conduta que regem a profissão Contabilista, apesar da junção que os alunos fazem sobre o código de ética e sobre as normas de conduta. Observa-se a existência de diferenças de percepção dos acadêmicos do curso de Ciências Contábeis da Faculdade Exponencial (FIE) por fases, ou seja, à medida que o curso avança, a percepção tende a aumentar.

Este estudo apresentou uma nova relação entre a percepção dos alunos sobre ética profissional e princípios, postulados e convenções contábeis, podendo ser replicado em outras organizações, diferentes ramos de atividades, comparados entre si e outros estudos pertinentes. Pode ser utilizado por gestores e por qualquer pessoa que queira conhecer melhor a organização analisada.

Referências

ALVES, F. J. dos Santos, et. all. Um estudo empírico sobre a importância do Código de Ética Profissional para o Contabilista. **Revista de Contabilidade e Finanças**- USP, São Paulo, Ed. 30 anos de Doutorado, p. 58-60, 2007.

ALVES, F. J. dos Santos. **Adesão do contabilista ao código de ética da sua profissão**: um estudo empírico sobre percepções. 2005. 265p. Tese (Doutorado) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo.

BRAGA, Hugo Rocha. **Demonstrações Contábeis**: Estrutura, Análise e Interpretação. 3.ed.São Paulo: Atlas, 1998.

CAMPOS, Michele; GREICK, Michl; VALE, Tacyanne do. História da ética. **CienteFico**, Salvador, ano II, v. I, ago-dez, 2002. Disponível em:

<http://www.cientifico.frb.br/Textos%20CienteFico%202002.2/PSciologia/%C3%89tica/Historia%20da%20Etica.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2008.

CFC- Conselho Federal de Contabilidade. Disponível em : <<http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/Default.aspx>>. Acesso em: 26 junho 2008.

CHANLAT, Jean-François. O caminho de uma nova ética das relações das organizações. **Revista RAE**, São Paulo, v. 32, n.3, p. 68-73, jul-ago, 1992.

FIE- Faculdade Exponencial. Disponível em: <http://www.exponencial.br/graduacao_contabeis.htm>. Acesso em: 26 junho 2008.

FRANCO, Hilário. **A contabilidade na era da globalização**: temas discutidos no XV congresso mundial de contadores em Paris, 26 a 29-10-1997. São Paulo: Atlas, 1999.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas em pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.

KOHLBERG, L. **Ética e educação moral**. São Paulo: Editora Moderna, 1969.

HENDRIKSEN, Eldon S; BREDA, Michael F. Van. **Teoria da Contabilidade**. Tradução de Antônio Zorato Sanvicente. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; Marion, José Carlos. **Introdução à Teoria da Contabilidade para o nível de graduação**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

IUDÍCIBUS, Sérgio; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de Contabilidade das Sociedades por ações**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 1995.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos da Metodologia Científica**. 3. ed São Paulo: Atlas, 1991.

LISBOA, Lázaro Plácido. **Ética geral e profissional em contabilidade**. FIPECAFI. São Paulo: Atlas, 1996.

LOPES, Espedito de Gusmão et. all. Uma análise avaliativa de atitudes de estudantes de ciências contábeis e dilemas éticos sob uma perspectiva de gênero, maturidade acadêmica e ambiente institucional. **Ensaio**: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v.14, n.51, p. 209-222, abr./jun. 2006.

MACHADO FILHO, Cláudio Antônio Pinheiro. **Responsabilidade Social Corporativa e a criação de valor para as organizações**: um estudo multicasos. 2002. 204p. Tese (Doutorado em Administração) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo.

MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia Científica**: Para o Curso de Direito. São Paulo: Atlas, 2000.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Gerencial**. 11. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2005.

MORAES, Maria Cristina Pavan; BENEDICTO, Gideon Carvalho. Uma abordagem da importância da ética nas organizações. **Caderno da FACECA**, Campinas, v. 12, n. 2, p. 5-11, jul-dez 2003.

MURGEL, Deborah Orsi; SILVA, João da Cruz Oliveira da; NEVES, José Manoel Souza das. A ética nos negócios como diferencial competitivo. In: ENEGEP, 26., 2006, Fortaleza. **Anais eletrônicos...** Fortaleza: ENEGEP, 2006. Disponível em: http://www.abepro.org.br/biblioteca/ENEDEP2006_TR550371_8093.pdf. Acesso em: 15 jun. 2008.

NASH, Laura L. **Ética nas empresas**. São Paulo: Makron Books, 2001.

PASSOS, Elizete. **Ética nas organizações**. São Paulo: Atlas, 2004.

PINHO NETO, Neuton Correia; BERNARDI NETO, Rodolpho. A ética empresarial e sua aplicabilidade nas empresas do Paraná. **Iniciação Científica CESUMAR**, Maringá, v. 07, n.2, p. 103-110, jul-dez, 2005. Disponível em: <http://www.cesumar.br/pesquisa/periodicos/index.php/iccesumar/article/viewFile/108/287>. Acesso em: 02 jun. 2008.

SILVA, Antonia Rosane Nascimento da; FIGUEIREDO, Sandra Maria Aguiar de. Desenvolvimento da percepção ética profissional entre estudantes de contabilidade. **Revista do Conselho Federal de Contabilidade**, Brasília, Ano XXXVI. n. 165. p. 26-39, mai-jun 2007.

SROUR, Robert Henry. **Ética empresarial**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.